

Mais informações em: www.anacom.pt

7000 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM 2015

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), no âmbito das suas funções de supervisão do sector das comunicações, realizou mais de 7000 ações de fiscalização, para verificar o comportamento dos diversos agentes do mercado e as condições de utilização do espectro radioelétrico. Neste sentido foram realizadas 855 ações no sector das comunicações ele-

trónicas, 447 no sector postal, 499 no âmbito das infraestruturas de telecomunicações em edifícios e urbanizações e 235 para verificar a conformidade dos equipamentos de rádio e dos equipamentos terminais de comunicações eletrónicas, bem como 3417 ações preventivas e 1572 reativas (na sequência de reclamações) na área do espectro. (+)

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO EM 2015

Foram instaurados pela ANACOM 429 processos de contra-ordenação, mais 24% do que os 346 processos instaurados em 2014. Estes processos decorrem da constatação, através das ações de fiscalização levadas a cabo pelas equipas

da ANACOM, da existência de indícios de incumprimento da legislação sectorial ou das deliberações desta Autoridade pelos diversos agentes do mercado. (+)

WORKSHOP SOBRE SERVIÇOS OTT

Tem lugar a 29 de março, no SANA Malhoa Hotel, em Lisboa, o *workshop* sobre o "Estudo sobre serviços de aplicações e conteúdos (OTT)", organizado pela ANACOM. Serão apresentadas e debatidas as principais conclusões do estudo, realizado pela QMETRICS

para a ANACOM, que avaliou a economia do negócio dos serviços OTT disponíveis em Portugal, a sua evolução previsível, o correspondente impacto sobre o sector das comunicações eletrónicas e os desafios a nível da regulação e políticas públicas. (+)

CONSULTAS

PROJETO DE REGULAMENTO PARA RDS

Decorre, até 8 de abril, a consulta pública sobre o projeto de regulamento para operação do sistema de transmissão de dados em radiodifusão (RDS). Esta consulta foi aprovada por decisão da ANACOM de 4 de fevereiro. Os comentários podem ser remetidos para o endereço de correio eletrónico regulamento-rds@anacom.pt. (+)

REVISÃO DA ANÁLISE DOS MERCADOS 3a E 3b

A ANACOM lançou, a 16 de fevereiro, a consulta pública

sobre a revisão da análise dos mercados de acesso local grossista num local fixo (mercado 3a) e de acesso central grossista num local fixo para produtos de grande consumo (mercado 3b), que inclui a definição dos mercados do produto e mercados geográficos, a avaliação de poder de mercado significativo (PMS) e a imposição, manutenção, alteração ou supressão de obrigações regulamentares. Esta consulta, aprovada por decisão de 11 de fevereiro, encerra a 6 de abril. Os comentários podem ser enviados para o endereço de correio eletrónico mercados3ae3b@anacom.pt. (+)

COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

NOTÍCIAS

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), no âmbito dos serviços de comunicações eletrónicas, aplicou penas de admoestação, por violação da obrigação de envio a esta Autoridade, dentro do prazo, de declaração com o valor do volume de negócios e demais informação necessária para apurar o volume de negócios tido como elegível, para efeitos de gestão do fundo de compensação do serviço universal de comunicações eletrónicas, às seguintes empresas:

- Iridium Italia; (+)
- GoWireless, Comércio de Equipamentos de Telecomunicações; (+)
- Go4mobility, Tecnologias e Serviços para a Mobilidade; (+)
- Livin, Consultoria e Serviços; (+)
- Lycamobile Portugal; (+)
- NOS Comunicações; (+)
- NOS Açores Comunicações; (+)
- NOS Madeira Comunicações. (+)

Também no âmbito dos serviços de comunicações eletrónicas, foi constatada a prática de dois ilícitos de mera ordenação social pela MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, por incumprimento da obrigação de envio de elementos relativos a dois parâmetros de qualidade do serviço universal referentes a 2014, tendo sido aplicada uma coima única no valor de 45 000 euros. A arguida interpôs recurso de impugnação desta decisão condenatória para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão. (+)

Em matéria de infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED), a ANACOM aplicou as seguintes sanções por prática de ilícitos de mera ordenação social:

- a José Machado Andrade, duas penas de admoestação; (+)
- a António Miguel Fialho Oliveira Ferreira, uma coima de 500 euros e uma pena de admoestação; (+)
- a Jorge Manuel Ferreira Azevedo, uma pena de admoestação. (+)

ANACOM.PT RECEBE 800 MIL VISITAS EM 2015

Em 2015, o sítio da ANACOM na Internet recebeu 800 683 visitas de 633 021 visitantes, representando uma média de 64,89% novas sessões. Foram vistas 2 104 954 páginas, equivalendo a uma média de 2,63 páginas por visita. O tempo médio despendido por visita foi de 2 minutos e 8 segundos. Os dados compilados revelam ainda que a taxa de retorno foi de 29,29%, sendo 70,71% dos acessos originados por novos utilizadores. (+)

ALTERAÇÃO DO DUF DA VODAFONE

Foi aprovada, por decisão de 11 de fevereiro, a alteração do título dos direitos de utilização de frequências (DUF) atribuído à Vodafone Portugal para serviços de comunicações eletrónicas terrestres, com efeitos a 24 de dezembro de 2015. Esta decisão resulta da devolução das frequências nos canais 895,1-898,1 MHz e 940,1-943,1 MHz, por parte da empresa, por forma a cumprir a condição estabelecida no DUF e decorrente do Regulamento do leilão multifaixa. O Quadro Nacional de Atribuição de Frequências e o Sistema de Informação de Frequências serão alterados em conformidade. (+)

CARTÕES DE FISCALIZAÇÃO

O modelo do cartão de identificação, de que devem ser portadores os trabalhadores da ANACOM que desempenham funções de fiscalização, bem como as pessoas ou colaboradores de entidades mandatadas para a realização ou acompanhamento de inspeções e auditorias, foi aprovado pela ANACOM por decisão de 11 de fevereiro. (+)

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

A ANACOM aceitou, por decisão de 11 de fevereiro, a empresa de auditoria Ernst & Young, Audit & Associados selecionada pela Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, para efeitos do cumprimento do Regulamento sobre os procedimentos de cobrança e entrega aos municípios da taxa municipal de direitos de passagem. (+)

INTERVENÇÕES PÚBLICAS DA ANACOM

Destaca-se a participação da Presidente do Conselho de Administração (PCA) da ANACOM, Fátima Barros, nos seguintes encontros: "Programa Ministerial do GSMA Mobile Congress", a 21 de fevereiro, em Barcelona (Espanha); reuniões bilaterais com o regulador colombiano, a Verizon e representantes da AT&T; "Digital 4EU Stakeholder Forum", organizado pela Comissão Europeia, a 25 de fevereiro, em Bruxelas (Bélgica); *workshop* e 26.ª plenária do BEREC, em Roterdão (Holanda), de 24 a 26 de fevereiro.

O Vogal do CA Hélder Vasconcelos esteve presente, em Bruxelas (Bélgica), de 2 a 3 de fevereiro, no "EU High Level Dialogue On Spectrum-Related Issues" e de 22 a 25 de fevereiro, em Barcelona (Espanha), no "Mobile World Congress 2016".

OPERADORES / PRESTADORES DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

	N.º Entidades habilitadas ^(a)	N.º Entidades em atividade ^{(a) (b)}
Serviço de distribuição de sinais de televisão ^(c)	14	10
Serviço telefónico móvel		
Operadores de redes móveis (MNO)	3	3
Operadores de redes móveis virtuais (MVNO)	9	4
Serviço telefónico em local fixo	17	14
Serviço de acesso à Internet		
Banda larga fixa	54	41
Banda larga móvel	10	7
Serviço de voz através da Internet de uso nómada (VoIP nómada) ^(d)	22	13
Serviço de postos públicos	9	5
Serviço de cartões virtuais de chamadas	21	9

PRESTADORES DE SERVIÇOS POSTAIS

	N.º Entidades habilitadas ^(a)	N.º Entidades em atividade ^(a)
Serviços Postais fora do âmbito do serviço universal	76	62 ^(e)
Serviços Postais abrangidos no âmbito do serviço universal	15	11

a) Situação em 31 de dezembro de 2015

b) Inclui entidades em atividade com oferta retalhista e/ou grossista.

c) Inclui o serviço prestado no âmbito das RDC (8 prestadores em atividade) e através de outras plataformas (2 prestadores em atividade).

d) Serviços prestados com recurso à gama de numeração "30".

e) Inclui 22 empresas a prestar o serviço sob a marca MRW em regime de *franchising* (a empresa IBERCOURIER é proprietária da marca MRW), 15 empresas a prestar o serviço sob a marca NACEX em regime de *franchising* (a empresa LOGISTA é proprietária da Marca NACEX) e 2 empresas a prestar o serviço sob a marca ENVIALIA em regime de *franchising*.

RENOVAÇÃO DOS DUF ATRIBUÍDOS NA FAIXA 2100 MHZ

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, por decisão final de 18 de fevereiro, a renovação, por 15 anos, dos direitos de utilização de frequências atribuídos na faixa dos 2100 MHz à NOS Comunicações, à MEO - Serviços

de Comunicações e Multimédia e à Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, para serviços de comunicações eletrónicas terrestres, sendo que tal renovação produzirá efeitos em meados de 2018. (+)

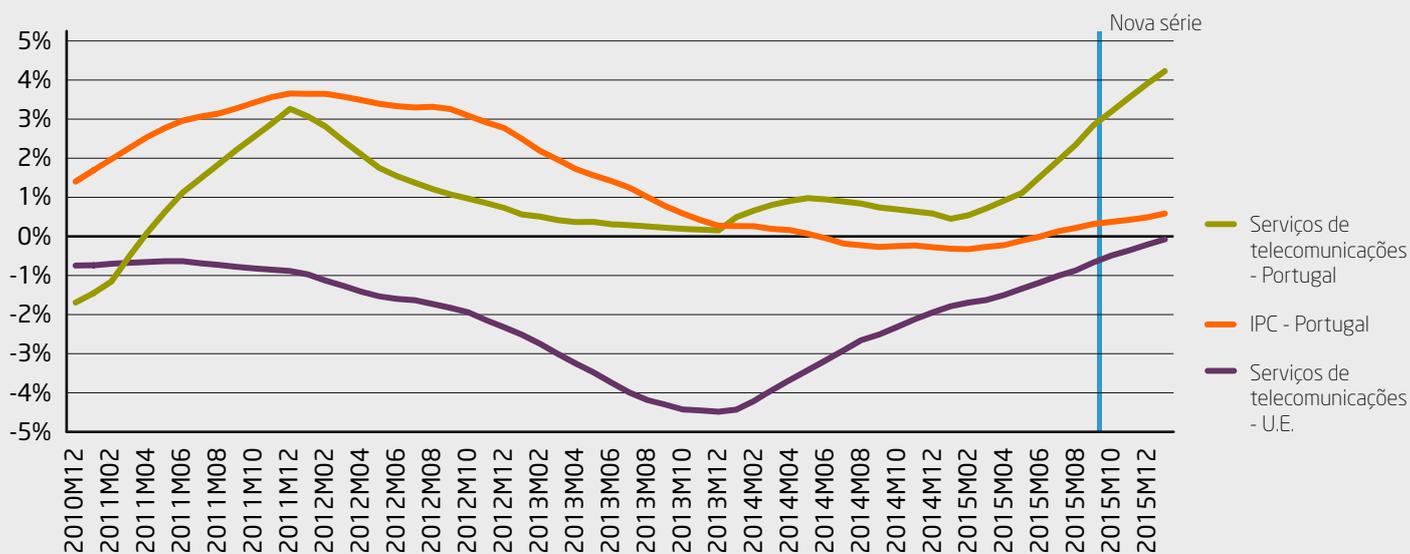
PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

Aviso n.º 2412/2016 (D.R. Série II Parte E de 25 de fevereiro) - relativo ao Projeto de Regulamento para Operação do Sistema de Transmissão de Dados em Radiodifusão. (+)

Portaria n.º 21/2016 (D.R. Série I de 9 de fevereiro) - fixa a forma de aplicação dos resultados líquidos de 2014 da ANACOM e aprova a alteração do respetivo orçamento para 2016. (+)

O Conselho de Ministros de 4 de fevereiro aprovou a Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2016, o Relatório que o acompanha, as Grandes Opções do Plano e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental. (+)

EVOLUÇÃO MÉDIA ANUAL DOS PREÇOS - TELECOMUNICAÇÕES



Fonte: INE, EUROSTAT; Unidade: %

Nota: A partir da publicação, pelo EUROSTAT, no dia 25 de fevereiro de 2016, dos dados referentes a janeiro de 2016, o ano de referência da série do IHPC foi alterado de 2005 para 2015. A série até outubro de 2015 foi calculada usando o período base 2005 e o indicador "European Union (28 countries)" para calcular os valores da UE, enquanto a série a partir de novembro de 2015 foi calculada usando o período base 2015 e usando o indicador "European Union (EU6-1972, EU9-1980, EU10-1985, EU12-1994, EU15-2004, EU25-2006, EU27-2013, EU28)" para calcular os valores da UE. Poderão existir diferenças nas séries devido ao efeito dos arredondamentos. (+)

UNIÃO EUROPEIA

ACORDO POLÍTICO "ESCUDO DE PRIVACIDADE UE-EUA"

A Comissão Europeia (CE) e os Estados Unidos da América (EUA) alcançaram acordo sobre um novo enquadramento para transferência transatlântica de dados pessoais: Escudo de Privacidade UE-EUA. As respetivas disposições visam proteger os direitos fundamentais dos cidadãos europeus sempre que os seus dados pessoais sejam transferidos para os EUA e garantir a segurança jurídica para as empresas. Este acordo foi apoiado pela European Internet Services Providers Association. (+)

AUXÍLIOS DE ESTADO

A CE abriu uma investigação profunda para examinar se as medidas aplicadas pelo Estado espanhol a favor do operador postal Correos, desde 2004, estão em conformidade com as regras dos auxílios estatais da União Europeia (UE). (+)

5G - ACORDO ENTRE UE E BRASIL

Assinado acordo entre a UE e o Brasil, a 23 de fevereiro, para desenvolvimento da quinta geração de Internet móvel (5G). A CE começou igualmente a preparar um plano de ação para implantar a tecnologia 5G na UE até 2020. (+)

RESULTADOS DE CONSULTAS PÚBLICAS

A CE divulgou os resultados de duas consultas públicas oportunamente lançadas, uma sobre as necessidades de banda larga dos europeus e outra relativa à revisão do quadro regulamentar de telecomunicações. No que respeita à banda larga, as respostas recebidas apontam para o facto de as necessidades dos utilizadores ainda não estarem totalmente satisfeitas no que respeita à rapidez e qualidade da Internet. (+)

JOUE

Parecer do Comité Económico e Social Europeu 2016/C 071/11, de 24 de fevereiro, sobre a «Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Estratégia para o Mercado Único Digital na Europa». (+)

COMUNICAÇÕES NO MUNDO

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS EM LINHA

A Comissão Europeia (CE) lança plataforma para ajudar consumidores e comerciantes a resolver litígios relativos a bens e serviços adquiridos *online*, sem passar pelo tribunal. O sítio é gratuito e gerido pela CE. As reclamações apresentadas nesta plataforma são canalizadas para entidades de resolução de litígios devidamente registadas junto das autoridades nacionais, selecionadas de acordo com critérios de qualidade. (+)

DESAFIOS DO SECTOR POSTAL NA EUROPA

Relatório divulgado pelo Grupo de Reguladores Europeus dos Serviços Postais (ERGP) sobre o desenvolvimento do mercado postal evidencia diferenças nos países da Europa, apesar de alguns desafios serem comuns. Uma das dificuldades decorre do facto de o crescimento do correio expresso não ser suficientemente forte para compensar o decréscimo no envio de correspondência e no correio não expresso. (+)

PORTUGAL É O 14.º PAÍS MAIS DIGITALIZADO DA UE

Divulgados pela CE os resultados da edição de 2016 do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (IDES 2016). As conclusões mostram que, desde a publicação da Estratégia para o Mercado Único Digital, em 2015, os Estados-Membros fizeram progressos em domínios como a conectividade e as competências

digitais, bem como nos serviços públicos. Portugal encontra-se entre os cinco países da União Europeia que mais progrediram no último ano e apresentam um resultado acima da média no domínio digital, tendo subido para o 14.º posto do *ranking* europeu. (+)

PLANO DE AÇÃO 2016-2020 DE eGOVERNEMENT

Publicados pela CE, em 23 de fevereiro, os contributos e resultados preliminares da consulta pública sobre o novo Plano de Ação 2016-2020 de *eGovernment*, que decorreu entre 30 de outubro de 2015 e 22 de janeiro de 2016. Podem ser observadas algumas tendências, sem prejuízo de consulta mais detalhada dos resultados finais a serem publicados em março. (+)

PROJETO DE REGULAMENTO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS

Confirmado pelo Conselho Europeu, a 12 de fevereiro, o acordo firmado nas negociações entre o Conselho, o Parlamento Europeu e a CE, relativo ao projeto de regulamento sobre a proteção de dados, que atualiza e moderniza os princípios estabelecidos na Diretiva Proteção de Dados de 1995. Define, nomeadamente, os direitos das pessoas singulares e estabelece as obrigações gerais dos responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais e dos que efetuam esse tratamento. Estabelece ainda os métodos que garantem a conformidade e o âmbito das sanções aplicáveis aos infratores. (+)

BEREC

16.º RELATÓRIO SOBRE ROAMING INTERNACIONAL

O Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) divulgou o 16.º relatório sobre itinerância internacional nas redes telefónicas móveis públicas europeias (*roaming*). Este relatório, aprovado na 26.ª reunião plenária do BEREC, apresenta os resultados da 16.ª recolha de dados sobre o *roaming* que, através das autoridades reguladoras nacionais, foi efetuada entre abril e setembro de 2015. (+)

RESULTADOS DA 26.ª PLENÁRIA

Na sua 26.ª reunião plenária, que teve lugar a 25 e 26 de fevereiro, em Roterdão, na Holanda, o BEREC aprovou os seguintes documentos: *16th International Roaming BEREC benchmark data report April - September 2015*; *BEREC Report on whole-*

sale roaming market; *BEREC Guidelines on the application of the Roaming Regulation as amended by TSM regulation*; *BEREC Report on OTT Services*; *BEREC Report on the outcome of the public consultation on the draft Report on OTT Services*; *BEREC Report on the outcomes of the public consultation on the draft Report on enabling Internet of Things*; *BEREC Report on enabling Internet of Things*. (+)

REVISÃO DO QUADRO REGULAMENTAR

O BEREC e o Grupo de Política do Espectro de Radiofrequências responderam aos pedidos de parecer da CE sobre a revisão do quadro regulamentar das comunicações eletrónicas. O BEREC e o ERGP partilham o objetivo de assegurar que todos os cidadãos europeus tenham acesso rápido à próxima geração de serviços móveis. (+)

ATIVIDADE INTERNACIONAL DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como representante nacional do sector das comunicações junto de organizações internacionais revelantes, participou recentemente em reuniões no âmbito da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), da União Europeia (UE), da União Internacional das Telecomunicações (UIT), do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) e da União Postal Universal (UPU).

CEPT

No contexto dos trabalhos do ECC, tiveram lugar os seguintes encontros:

- reunião do WG SE PT7, em Copenhaga (Dinamarca), de 12 a 14 de janeiro; (+)
- 18.ª reunião do Maritime Forum Group, em Biel (Suíça), de 26 a 28 de janeiro; (+)
- 84.ª reunião do WGFM, em Cluj-Napoca (Roménia), de 1 a 5 de fevereiro. (+)

UE

No âmbito da UE, decorreram as seguintes reuniões:

- do RSPG sobre atribuição e uso eficiente do espectro das faixas harmonizadas para serviços de comunicações eletrónicas e RSP, em Londres (Reino Unido), a 28 de janeiro; (+)
- 42.ª do TCAM, 23.ª do EMC Working Party e 8.ª do TCAM Expert Group, em Bruxelas (Bélgica), a 3 e 4 de fevereiro. (+)

UIT

Genebra (Suíça) acolheu as seguintes reuniões no seio da UIT:

- 6.ª do GTFHR do Conselho, de 24 a 26 de fevereiro; (+)
- do GT do Conselho, de 15 a 19 de fevereiro; (+)
- do WP 6A do UIT-R, de 25 de janeiro a 3 de fevereiro; (+)
- do TSAG do UIT-T, de 1 a 5 de fevereiro; (+)
- do SG2 do UIT-T, de 20 a 29 janeiro. (+)

BEREC

No âmbito dos trabalhos do BEREC, decorreram os seguintes encontros:

- teleconferência entre os *drafters* do MEA EWG, a 11 de fevereiro; (+)
- reunião do NN EWG, em Bruxelas (Bélgica), de 11 a 12 fevereiro; (+)
- reunião do EWG NGN, em Bruxelas (Bélgica), a 18 de fevereiro; (+)
- reunião do Regulatory Framework EWG, em Bruxelas (Bélgica), a 18 de fevereiro; (+)
- 26.ª plenária e Assembleia-Geral do IRG, em Roterdão (Holanda), a 25 e 26 de fevereiro. (+)

UPU

Teve lugar, de 22 a 26 de fevereiro, em Berna (Suíça), a reunião conjunta CA/COP. (+)

V CONGRESSO DE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÕES - CPLP

Decorreu de 10 a 12 de março, no Auditório Lajinha Serafim do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, o V Congresso de Proteção Contra Radiações da Comunidade dos

Países de Língua Portuguesa, organizado pela Sociedade Portuguesa de Proteção Contra Radiações e pela Sociedade Brasileira de Proteção Radiológica. A ANACOM integrou a Comissão de Honra. (+)

REUNIÃO PLENÁRIA DA CT-163

Teve lugar a 10 de março, no Auditório da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa, a reunião plenária da comissão técnica de normalização - segurança sistemas de informação

(CT-163), organizada pela Associação Portuguesa de Gestores de Serviços e Tecnologias de Informação (itSMF Portugal). (+)

CONCURSO DA UIT PARA JOVENS INOVADORES - 2016

A UIT promove, no âmbito do evento "ITU Telecom World 2016", que terá lugar de 14 a 17 de novembro, em Bangucoque (Tailândia), o concurso anual "ITU Telecom World: Young Innovators Competition". O concurso destina-se a jovens empresários, com

idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, que deverão submeter projetos relacionados com a aplicação de tecnologia de *big data* na área da saúde. As candidaturas poderão ser apresentadas até 22 de março. (+)

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

AUSTRÁLIA - Australian Communications and Media Authority (ACMA)

- Concluído o leilão para atribuição de direitos de utilização de frequências na faixa dos 1800 MHz (utilizada essencialmente para telecomunicações 4G) com receitas no valor de 543,5 milhões de dólares australianos (cerca de 365 milhões de euros). Após 179 rondas, o leilão foi vencido pelas empresas Optus Mobile, Telstra, TPG Internet e Vodafone. (+)

BÉLGICA - Belgian Institute for Postal services and Telecommunications (BIPT)

- Publicada, a 22 de fevereiro, decisão sobre revisão dos preços grossistas para os serviços de acesso a redes de cabo, designadamente as tarifas cobradas pelos operadores Brutélé, Nethys (VOO) e Telenet aos operadores que pretendam oferecer serviços de banda larga e televisão por cabo. (+)

BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

- Registadas, em 2015, 1,4 milhões de reclamações de consumidores de serviços de telecomunicações através da Internet, o que equivale a um aumento de cerca de 90% face aos 737 mil registos de 2014. (+)
- Reduzido de 60 para 9 dias o prazo de autorização para utilização de drones no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de dengue, chikungunya e zika. Estes equipamentos ajudam a identificar possíveis locais de criação do mosquito com difícil acesso. (+)

COSTA RICA - Superintendencia de Telecomunicaciones (SUTEL)

- Criada plataforma, em parceria com os operadores móveis e com a Global System for Mobile Communications Association, que permite verificar (através da identidade internacional do equipamento móvel) se um telefone foi referenciado como roubado ou extraviado. Esta medida procura desincentivar o roubo e a venda fraudulenta de equipamentos. (+)

CANADÁ - Canadian Radio-television and Telecommunications Commission (CRTC)

- Publicada informação sobre a ferramenta eletrónica que permite aos canadianos escolherem os prestadores de serviços de telefone em local fixo, de telefone móvel, de Internet e de televisão, que melhor satisfaçam as suas necessidades. (+)

CROÁCIA - Croatian Regulatory Authority for Network Industries (HAKOM)

- Publicada, pela associação de inquilinos e associação de cidades, brochura informativa "Guia com dicas úteis" relativa à infraestrutura de comunicações eletrónicas em edifícios residenciais, considerada muito importante para a implementação de novas redes de banda larga. (+)

ESPAÑA - Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC)

- Telefónica sancionada em 50 000 euros por incumprimento das regras estabelecidas sobre a Proposta de Referência de Interligação, oferta grossista que regula a ligação entre duas redes para que os utilizadores possam comunicar livremente entre si. (+)

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - Federal Communications Commission (FCC)

- Aprovada proposta legislativa que tem por objetivo estimular a concorrência e a inovação no mercado dos descodificadores (*set-top boxes*). A proposta pretende eliminar barreiras anti-concorrenciais, permitindo que *software*, equipamento e outras soluções inovadoras possam concorrer com os descodificadores, oferecendo aos clientes do serviço de televisão por subscrição formas alternativas de acederem aos seus canais. (+)

FINLÂNDIA - Finnish Communications Regulatory Authority (FICORA)

- Concedidas licenças radioelétricas de teste à Universidade de Aalto e à Ericsson para desenvolvimento, pesquisa e teste de produtos 5G. A licença concedida à Universidade permite utilizar transmissores de rádio numa rede de teste 5G, já a da Ericsson centra-se na utilização de frequências mais elevadas e de maiores larguras de banda. (+)

FRANÇA - Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)

- Criado observatório para monitorizar a implementação de rede móvel 2G, 3G e 4G em áreas escassamente povoadas como forma de assegurar conectividade móvel em todas as regiões de França. Esta medida enquadra-se no esforço para assegurar uma cobertura móvel mais ambiciosa do território, em benefício dos cidadãos. (+)

MÉXICO - Instituto Federal de Telecomunicaciones (IFT)

- Autorizada a concentração que permite ao Grupo Televisa adquirir a totalidade das ações da Televisión Internacional, sujeita ao cumprimento das condições definidas para o efeito. (+)

REINO UNIDO - Office of Communications (Ofcom)

- Publicadas as primeiras conclusões da Revisão Estratégica das Comunicações Digitais, que tem como objetivo definir ações para melhorar a qualidade e cobertura das telecomunicações no Reino Unido. Foram identificadas como prioridades a abertura das redes pela British Telecom para que os seus concorrentes possam levar fibra a lares e empresas, a reforma da operadora Openreach para melhor servir os consumidores e empresas e ainda uma melhor qualidade de serviço para todos os clientes. (+)

DIVULGADAS ESTATÍSTICAS DO 4.º TRIMESTRE DE 2015

PACOTES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

O número de subscritores de ofertas em pacote atingiu 3,25 milhões, mais 10,1% do que no final de 2014. Estima-se que cerca de 8 em cada 10 famílias clássicas dispunham de um pacote *multiple play*, o que traduz um crescimento de 7,3 pontos percentuais face ao valor registado no período homólogo. A modalidade de pacotes de serviços mais utilizada continua a ser o *triple play* (3P), com 41,6% do total, seguindo-se o *quintuple play* (5P), com 38,4%, e o *double play* (2P), com 15,4%. Os pacotes 3P têm 1,35 milhões de subscritores, enquanto o 5P tem 1,2 milhões de clientes. Em 2015 assistiu-se à redução do número de subscritores nos pacotes 2P e 3P e ao aumento de subscritores nos pacotes 4P e 5P, sendo esta última modalidade a que mais cresceu (28%). A NOS liderava nas modalidades 2P, 3P e 4P, enquanto a MEO liderava na modalidade 5P, tanto em termos de subscritores como de receitas. (+)

SERVIÇO DE TELEVISÃO POR SUBSCRIÇÃO

O serviço de televisão por subscrição atingiu 3,52 milhões de assinantes, mais 167 mil clientes do que em 2014. A taxa de penetração do serviço situava-se nos 86,6 assinantes por cada 100 famí-

lias clássicas, um aumento de 4,1% relativamente ao ano anterior. O crescimento do serviço, em mais 185,1 mil assinantes, deveu-se sobretudo às ofertas suportadas em fibra ótica - fibra até casa/fibra ótica até ao edifício (FTTH/FTTB) - que representavam, no final de 2015, 23,1% do total de assinantes, tendo-se tornando a segunda forma de acesso mais importante. Cerca de 87,8% dos assinantes dispunham do serviço integrado em pacote. (+)

SERVIÇO TELEFÓNICO EM LOCAL FIXO E VOIP NÓMADA

Existiam no serviço telefónico fixo cerca de 4,7 milhões de acessos principais, mais 94 mil que no final de 2014. A taxa de penetração do serviço telefónico fixo atingiu 45,1 acessos por 100 habitantes, mais 0,9% do que no ano anterior. Trata-se da taxa de penetração mais elevada registada desde que a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) compila esta informação. O crescimento da penetração resultou do aumento do número de acessos VoIP/VoB (mais 256 mil acessos) e GSM/UMTS/LTE (mais 19 mil acessos). Foram contabilizados por mês, em média, 92 minutos relativos a chamadas fixo-fixo por acesso principal médio, 9 minutos a chamadas fixo-móvel, 6 minutos a chamadas para números curtos ou números não geográficos e 8 minutos a chamadas internacionais. (+)

SERVIÇOS OVER-THE-TOP

A ANACOM publicou, a 23 de fevereiro, o relatório sobre a utilização de serviços *over-the-top* (OTT) - *instant messaging* e chamadas de voz e vídeo através da Internet - em Portugal e na União Europeia em 2015. A informação divulgada

inclui dados sobre evolução da percentagem de utilizadores de serviços OTT, por escalão etário, classe social do agregado familiar, nível de escolaridade e condição perante o trabalho. (+)

WORKSHOP

Estudo sobre serviços de aplicações e conteúdos (OTT)

29 de março de 2016 | Lisboa

ANACOM
AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

SPECTRU

EDIÇÃO E PROPRIEDADE:
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

SEDE:
Av. José Malhoa, 12
1099-017 Lisboa
info@anacom.pt
www.anacom.pt

ISSN
N.º1645-4162

DIRETORA:
Fátima A. Botelho

PRODUÇÃO:
companhia dos riscos,
design lda